



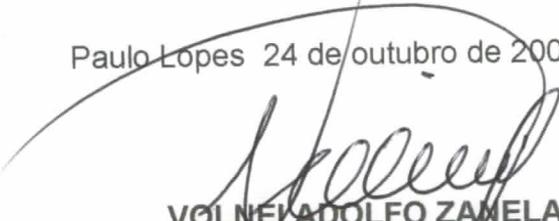
**Denomina Rua “Otávio Assis de Souza” conforme especifica.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei nº 50/2006 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “Otávio Assis de Souza” a Rua integrante do Bairro Penha com a seguinte localização: Na Rua Vidal da Rosa, no sentido sul/norte, a primeira rua com início na BR-101 e término na propriedade do Sr. Manoel da Silveira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes 24 de outubro de 2006



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 24 de outubro de 2006.



**NILTO FETES RODRIGUES**  
Secretário M. de Finanças